

www.obquimica.org

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO que entre si celebram, de um lado a Olimpíada Brasileira de Química, OBQ, com endereço na Av. da Universidade, 2470, Fortaleza, representada por seu Coordenador Geral, **Sérgio Melo Maia**, estado civil **casado**, **Professor**, CPF/MF nº **023.329.303-53**, residente e domiciliado na (Av. Barão de Studart, 252 Ap. 1600, Fortaleza-CE, aqui denominada OBQ; e de outro lado o Responsável \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, responsável por \_\_\_\_\_, conforme as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O Responsável autoriza a OBQ a participar do Curso de Aprofundamento, realizado em \_\_\_\_\_, nas datas entre \_\_\_\_ e \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ como Etapa da OBQ \_\_\_\_\_, seletiva para a IChO, em \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Responsável se compromete a remeter à OBQ na forma e prazos fixados todos os documentos necessários durante o Curso de Aprofundamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O ALUNO se compromete a não exercer nenhuma outra atividade estudantil, enquanto estiver no Curso de Aprofundamento, sob pena de rescisão imediata deste Termo de Compromisso e de ressarcimento à OBQ nos termos presentes.

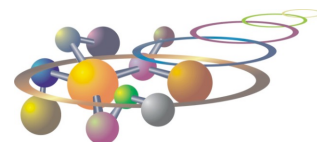
**CLÁUSULA QUARTA.** O ALUNO se compromete a estudar com afinco, após o seu retorno, com dedicação, até a última fase da OBQ.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA.** O ALUNO que solicitar desligamento ou for desligado por motivos disciplinares, durante o período fixado na cláusula primeira, deverá ressarcir a OBQ nos termos da Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA QUINTA.** A OBQ poderá repassar ao ALUNO, bolsa de estudo obtida junto a órgãos governamentais ou privados, segundo a periodicidade estipulada por aqueles, sem que disto resulte qualquer responsabilidade para ela.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA.** O repasse de bolsa de estudos será sempre condicionado ao atendimento, pelo ALUNO, das normas da entidade concedente e à liberação de recursos por parte da mesma.

**CLÁUSULA SEXTA.** O inadimplemento do disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta, implicará para o ALUNO e/ou RESPONSÁVEL em obrigação certa e exigível de ressarcimento à OBQ do valor equivalente às despesas durante o prazo do Curso de Aprofundamento, incluída as prorrogações, despesas de transporte, bolsas de estudo e todas as vantagens pecuniárias percebidas durante o período do Curso, acrescidos de correção monetária, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.



[www.obquimica.org](http://www.obquimica.org)

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A qualquer tempo, desde que não cumprido qualquer dispositivo estabelecido neste instrumento, poderá ser ele considerado, pela parte prejudicada, como rescindido, de pleno direito, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA OITAVA.** É competente para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo de Compromisso a Justiça Federal em Fortaleza-CE, com prévia renúncia de ambas as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justos e compromissados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR GERAL DA OBQ

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO ALUNO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Anexos: Cópia do RG do Responsável autenticada  
Cópia Certidão de Nascimento do Aluno autenticada